



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI DE Nº 523 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

“Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais que especifica ao Orçamento do município de Dom Silvério – MG, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 8.640,00** (oito mil, seiscentos e quarenta reais), junto ao Orçamento Anual vigente aprovado pela Lei Municipal n.º 1.890/2024, de 30 de dezembro de 2024, como segue:

02 – Prefeitura Municipal

02.14 – Secretaria de Finanças e Administração

02.14.01 – Secretaria de Finanças e Administração

04.122.0183.2149 - Manutenção da Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios - CNM

3.3.50.41.00 – Contribuições **R\$ 8.640,00**

Total = **R\$ 8.640,00**

Parágrafo único - Fica autorizada a inclusão da respectiva dotação orçamentária na Lei Municipal nº. 1.814/2021, que Instituiu o Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025, para efeitos de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento orçamentário.

Art. 2º - Para acobertar a abertura do Crédito Adicional Especial, constante do artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do estabelecido no Inciso III, do § 1º, do Art. nº 43, da Lei 4.320/1964.

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação da dotação constante deste Crédito Adicional Especial nos termos do Inciso I, artigo 5º, da Lei nº 1.890, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão da Câmara Municipal, 28(vinte e oito) de abril de 2025.

ALEX EVANGELISTA COELHO
Presidente do Legislativo 2025/2026

GERALDO GOMES
Secretário da Mesa Diretora 2025/2026